ATO DE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 140/2026

Modalidade: Pregão Eletrônico

Critério de julgamento: Menor Preço

Sistema: Aquisição

Secretaria Requisitante: Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais - Corpo de Bombeiro

JOÃO VICTOR TEIXEIRA, Secretário Municipal de Administração Interino do Município de Araras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente daquelas previstas no artigo 2º, inciso I, do Decreto Municipal nº 6.336, de 22 de novembro de 2017, e considerando as disposições dos artigos 17 e 18 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como a regulamentação municipal aplicável;

Considerando a solicitação apresentada pela Secretaria Municipal de Governo – Corpo de Bombeiro, destinado a Aquisição de veículo automotor, zero quilômetro, tipo sedã, com caracterização para transporte de pessoal do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo.

Considerando os documentos que instruem a fase preparatória da contratação, especialmente as requisições, o Termo de Referência, o Estudo Técnico Preliminar, a estimativa de preços e as demais justificativas técnicas e administrativas pertinentes;

Considerando que compete à secretaria requisitante a definição da necessidade administrativa, a elaboração e a justificativa das especificações técnicas, dos quantitativos, das condições de fornecimento e dos demais elementos técnicos necessários à contratação;

Considerando que compete à Secretaria Municipal de Administração, por intermédio de seus departamentos e agentes competentes, o processamento administrativo do procedimento licitatório, observadas as atribuições legais e regulamentares de cada unidade;

AUTORIZO a abertura e o regular processamento do procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, pelo critério de julgamento de menor preço para Aquisição de veículo automotor, zero quilômetro, tipo sedã, com caracterização para transporte de pessoal do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo.

Fica consignado que a responsabilidade pela definição da necessidade administrativa, adequação das especificações técnicas, dimensionamento dos quantitativos e justificativas que fundamentam a contratação, compete à secretaria requisitante e aos respectivos agentes responsáveis pela elaboração e aprovação dos documentos, observadas suas atribuições legais e funcionais.

Assinado digitalmente por Ediléia Dias Barbosa, Joao Victor Teixeira. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código QGV-KMN-GYL-3W1.

A presente autorização não implica na aprovação irrestrita do conteúdo técnico dos documentos preparatórios, tampouco afasta as competências de verificação, controle e saneamento atribuídas aos demais agentes públicos que participam do procedimento.

DETERMINO o encaminhamento dos autos ao Departamento de Compras para adoção das providências necessárias ao regular prosseguimento do certame, inclusive elaboração e conferência dos instrumentos convocatórios, análise jurídica quando cabível e publicidade legal, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e da regulamentação municipal pertinente.

Araras, 19 de novembro de 2026

JOÃO VICTOR TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração Interino

Ciência e assinatura, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, do Decreto Municipal nº 6.336/2017.

JOÃO VICTOR TEIXEIRA
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

Assinado digitalmente por Ediléia Dias Barbosa, Joao Victor Teixeira. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código QGV-KMN-GYL-3W1.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 19/11/2026 às 16:05:49

Assinantes

Ediléia Dias Barbosa

Assinou em 19/11/2026 às 16:05:49 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, Ediléia Dias Barbosa, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Joao Victor Teixeira

Assinou em 19/11/2026 às 16:23:18 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.261.138-**.

Eu, Joao Victor Teixeira, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador.betha.cloud** e insira o código abaixo:

QGV-KMN-GYL-3W1